

64. "O PROJETO ATENDE O ITEM 2.3 DO ANEXO I INTEGRANTE DA LEI 16.642/17 E ITEM 2.C DO DECRETO 57.776/17 NOS QUES SE REFERE A ABERTURA PARA O VIZINHO".

65. INDICAR O ATENDIMENTO AO ITEM 3.8 DO ANEXO I INTEGRANTE DA LEI 16.642/17 REFERENTE AO AQUECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DO APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR.

66. O PROJETO ATENDE A RESOLUÇÃO/CEUSO/135/2019; 67. NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA HUMANA NAS ÁREAS DESTINADAS ÀS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO PROJETO.

68. OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWG PARA ANÁLISE DE SEL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/SMUL-G/2019, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SECRETARIA - SVMA:

GTAMP:

1. CADASTRAR: EXEMPLAR DE PRIMAVEIRA COM DAP 1 5 CM INDICANDO QUE O MESMO ESTÁ LIVRE DE COMPENSAÇÃO NA PSP E PCA, A MESMA NÃO DEVE COMPOR A DENSIDADE INICIAL OU FINAL DO PROJETO;

2. INDICAR: INDICAR A PRESENÇA DE POSTES E PONTO DE TAXI NA RUA FRANCISCO LEITÃO, ADEQUAR O PLANTIO COMPENSATORIO PROPOSTO RESPEITANDO A DISTÂNCIA PREVISTA NO MANUAL TÉCNICO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE SVMA;

3. REVISAR: A IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA VERDE, UMA VEZ QUE NÃO É IMPLANTADA FAIXA DE SERVIÇO CONTÍNUA COMO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL 59.671/2020;

4. REVISAR: O DISTANCIAMENTO DO PLANTIO EM CALÇADA VERDE, O QUAL DEVE RESPEITAR A DISTÂNCIA PREVISTA NO MANUAL TÉCNICO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE SVMA CONFORME O PORTE;

5. INDICAR: O PAVIMENTO QUE SE SERÁ IMPLANTADA A COBERTURA VERDE COM ESPESURA 1 40 CM PREVISTA NO ATENDIMENTO DE QUOTA AMBIENTAL;

6. APRESENTAR: PLANTA DE PSA, PSP E PCA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 130/SVMA/G/2013, DEVIDAMENTE ASSINADAS POR ENGRº AGRÔNOMO/FLORESTAL OU BIÓLOGO COM RESPECTIVA ARTº/CRBIO E PELO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO.

"O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SEL-G/2019, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SEL.SEC.

1010.2020/0006494-3

INTERESSADO: TGSP-34 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

APROVA RÁPIDO
COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM
ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SEL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204 / SEHAB: 3322-4607).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.
• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SEL:

1. RETIRAR ELEVADO NÚMERO DE COTAS E HACHURAS EM TODOS PAVIMENTOS, PARA DEIXAR A REPRESENTAÇÃO DOS MESMOS MAIS CLARA E OBJETIVA;

2. REPRESENTAR TODOS OS ACESSOS DE PEDESTRES NO PAVIMENTO TERREO COM MAIS CLAREZA;

3. ESCLARECER ESCADA DE INTERLIGAÇÃO AO LOTE 4 NO TERREO;

4. ESCLARECER E INDICAR O QUE REPRESENTA CADA VAZIO EM TODOS PAVIMENTOS;

5. RETIRAR SIGLAS E INDICAR TODOS AMBIENTES NOS PAVIMENTOS, PRINCIPALMENTE RETIRANDO A INDICAÇÃO DE ÁREAS DE APOIO;

6. INDICAR A LOCALIZAÇÃO DE TODAS RAMPAS DE VEÍCULO, INDICANDO SEUS COMPRIMENTOS, INCLINAÇÃO, LARGURA E COTAS DE NÍVEL NO INÍCIO E FINAL DAS RAMPAS;

7. INDICAR A QUAL UNIDADE PERTENCE CADA TERRAÇO COBERTO E DESCOBERTO;

8. ESCLARECER VAZIOS NO 1º PAVIMENTO AO LADO DA UNIDADE TIPO 06;

9. INDICAR VAZIO SEM LAJE E SEM ABERTURA NOS PAVIMENTOS TIPO;

10. ESCLARECER ACESSO RESERVATORIOS E COBERTURA.
OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWG PARA ANÁLISE DE SEL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/SMUL-G/2019, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SECRETARIA - SVMA:

GTAC:

1. APRESENTAR PEÇA GRÁFICA RELATIVA À SITUAÇÃO DO LOTE OBJETO DE ANÁLISE (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO) PREENCHIDA E ASSINADA EM FORMATO PDF, COM RESOLUÇÃO QUE PERMITA A LEITURA DE TODOS OS COMPONENTES;

2. APRESENTAR PEÇAS GRÁFICAS RELATIVAS À SITUAÇÃO PRETENDIDA PARA O LOTE OBJETO DE ANÁLISE (IMPLANTAÇÃO, TERREO, CORTES, ELEVACIONES E SUBSOLO SE HOUVER) PREENCHIDAS E ASSINADAS EM FORMATO PDF, COM RESOLUÇÃO QUE PERMITA A LEITURA DE TODOS OS COMPONENTES;

3. APRESENTAR PEÇA GRÁFICA RELATIVA À ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO SOB ANÁLISE DA CETESB (IMPLANTAÇÃO) COM DELIMITAÇÃO DOS 4 LOTES, PREENCHIDA E ASSINADA EM FORMATO PDF, COM RESOLUÇÃO QUE PERMITA A LEITURA DE TODOS OS COMPONENTES.

4. APRESENTAR TERMO DE REABILITAÇÃO DA ÁREA EMITIDO PELA CETESB COM RESPECTIVO DESPACHO DECISÓRIO, SE HOUVER.

"O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SEL-G/2019, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SEL.ASSEC.

1010.2020/0001842-9

INTERESSADO: Tarjab Freguesia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHS (doc. SEI nº 035993917) e SVMA (doc. SEI nº 029834759 e 034910232), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

SEL.ASSEC.

6066.2020/0001010-9

INTERESSADO: Tenda Negócios Imobiliários Ltda.

PARCEER FINAL

O GRAPROEM, em sua 102ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHS (doc. SEI nº 035968666), SVMA (doc. SEI nº 032181136 e 034410308) e SIURB (doc. SEI nº 029297300), atendidas às demais disposições legais pertinentes. **SEL.ASSEC.**

6068.2020/0001781-3

INTERESSADO: GLB Brasil 04 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PARCEER FINAL

O GRAPROEM, em sua 102ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHS (doc. SEI nº 036068891) e SVMA (doc. SEI nº 036084264), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

SEL.ASSEC.

6068.2020/0002642-1

INTERESSADO: Arcella Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PARCEER FINAL

O GRAPROEM, em sua 102ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHS (doc. SEI nº 034430066) e SVMA (doc. SEI nº 035211648 e 036109518), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

SEL.ASSEC.

6068.2020/0002693-6

INTERESSADO: Tenda Negócios Imobiliários S/A.

PARCEER FINAL

O GRAPROEM, em sua 102ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHS (doc. SEI nº 035949215) e SVMA (doc. SEI nº 036142701 e 036182735), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

SEL.ASSEC.

6068.2020/0004666-0

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/362/ASSEC/2020

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO Nº 362/ASSEC/2020:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a. Inobservância ao Art. 7º e Art. 8º do Decreto nº 58.955/19:

• Não foi apresentada ficha técnica referente ao imóvel;

• Não foi apresentada declaração de inexistência emitida pelo COMAER;

b. Inobservância ao item IV do § 2º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19, e ao item III do Art. 4º da Instrução Normativa nº 002/2019/SMUL-G (ausência de Certidão de Matrícula ou Transcrição do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis);

c. Inobservância ao disposto no inciso IV do Art. 3º, e ao inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 002/2019/SMUL-G (não constam aceites de todos os envolvidos);

d. Inobservância ao disposto no § Único do Art. 4º da Instrução Normativa nº 002/SMUL-G/2019 (ausência de documento que comprove o vínculo entre o proprietário e o requerente indicado em plantas e no requerimento);

e. Inobservância ao disposto no inciso II do Art. 3º da Instrução Normativa nº 003/SMUL-G/2019 (inconsistência entre a área indicada nas peças gráficas e TAR);

f. Inobservância ao disposto no parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 002/SMUL-G/2019 (peças gráficas fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 221/SMUL-G/2017, com ausência do quadro de parâmetros de uso e ocupação do solo);

g. Inobservância ao Quadro 4 do Decreto nº 57.377/16 (não foi atendido o percentual da taxa de permeabilidade).

COORDENADORIA DE ATIVIDADE

ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGR-3

SEL/CONTRU/DLR

DESPACHO DO sr. DIRETOR

2020-0.010.905-1 PARQUE ESTAIADA EVENTOS LTDA

- Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento "Estaiada Natal" a ser realizado no(a) Parque Estaiada - Av. Duquesa de Goiás, 523. - Data do Evento: 08/12/2020 a 31/12/2020, para uma lotação máxima de 1200 pessoas.

SEL/CONTRU/DLR

DESPACHO DO sr. DIRETOR

2020-0.013.079-4 PARQUE ESTAIADA EVENTOS LTDA

- Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento "DRIVE IN - PARQUE ESTAIADA" a ser realizado no(a) AV. Duquesa de Goiás, 523. - Data do evento: 08/12/2020 a 10/12/2020, 14 a 17/12 e 21/12 a 23/12/2020, para uma lotação máxima de 376 pessoas.

DESENVOLVIMENTO URBANO

LEIA-SE:

2.11. 2010-0.183.032-2; GUSTAVO RAZZO NETO; RUA IRINEU JOSÉ BORDON, 375; ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA.

DECISÃO: Deliberou, favoravelmente, por unanimidade, à vista da MANIFESTAÇÃO/009/CAEPS/2020, pela proposta de pronunciamento.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/036459667/2020

PROCESSO: 6056.2020/00010059-6

INTERESSADO: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA.

LOCAL: AVENIDA PAULISTA

ASSUNTO: INTERVENÇÃO URBANA CAÇAMBAS VERDES

PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando a informação SP-URB/DEE-ASS-PURB (036454083);

INDEFIRO a aprovação da intervenção urbana (parade) "CAÇAMBAS VERDES", prevista para ocorrer do dia 07 ao dia 31 de dezembro de 2020, na Avenida Paulista, por falta de tempo hábil para análise e deliberação em plenário junto à CPPU, visto ser necessário prazo mínimo de 30 dias para atuação de processo administrativo próprio.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2020/0039964-7

DESPACHO:

Considerando as informações constantes do presente, em especial a decisão proferida no agravo de instrumento 2278943-18.2020.8.26.0000 (7ª Câmara de Direito Público), originado do Processo Judicial 150212-48.2020.8.26.0053, em trâmite perante a 16ª Vara da Fazenda Pública, anexada em documento SEI n. 036273683, bem como encaminhamentos de PGM/DEM/PA, constantes em docs. 036273895 e 036406220, DETERMINO a concessão do benefício do Auxílio Aluguel a Maria José Silva do Espírito Santo, inscrita no CPF/MF sob o n. 282.120.558-92, nos termos da Portaria SEHAB 131/2015, enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial em comento.

SEHAB/CFE

PROCESSO 6014.2020/0003227-3

INTERESSADO: Consórcio PRJ/BAUER/PLANAL

CONTRATO: Nº 017/2016/SEHAB

ASSUNTO: Atestado Técnico de Serviços Parcial

DESPACHO

Diante dos elementos de convicção carreados ao processo, e, em especial, da manifestação de SEHAB/OBRA sob doc. nº 036422922, DEFIRO a solicitação supra, pagos os emolumentos públicos devidos, exceção-se o competente ATESTADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

ASSUNTO: Designar Fiscais e seus respectivos Substitutos para fiscalização de Contratos desta SEHAB.

Designa-se o servidor: MARCOS HIROYUKI JINBARA, RF n. 883.022-3, servidor da Coordenadoria de Trabalho Social – SEHAB/CTS, como Fiscal do Contrato: nº 020/2019-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**. Processo SEI n. 6014.2018/0004271-4. Respondendo a partir de 04.11.2020.

Designa-se o servidor: MARCOS HIROYUKI JINBARA, RF n. 883.022-3, servidor da Coordenadoria de Trabalho Social – SEHAB/CTS, como Fiscal do Contrato: nº 019/2019-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **COBRAPE Cia. Bras. De Projetos e Empreendimentos**. Processo SEI n. 6014.2018/000218-4. Respondendo a partir de 04.11.2020.

Designa-se o servidor: MARCOS HIROYUKI JINBARA, RF n. 883.022-3, servidor da Coordenadoria de Trabalho Social – SEHAB/CTS, como Fiscal do Contrato: nº 025/2016-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **BANCO DO BRASIL S.A.** Processo SEI n. 6014.2016/0000113-3. Respondendo a partir de 04.11.2020.

Designa-se o servidor: RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF n. 746.500-9, servidor da servidora do Departamento de Gestão de Obras, como Fiscal Substituto do Contrato: nº 030/2012-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **CONSÓRCIO CGL/FM RODRIGUES CH- 06/11**, constituído pelas empresas: **F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Processo n. 2011-0.358.990-0, Respondendo a partir de 04.12.2020.

Designa-se o servidor: RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF n. 746.500-9, servidor da servidora do Departamento de Gestão de Obras, como Fiscal Substituto do Contrato: nº 030/2012-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **CONSÓRCIO CGL/FM RODRIGUES CH- 06/11**, constituído pelas empresas: **F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Processo n. 2011-0.358.990-0, Respondendo a partir de 04.12.2020.

Designa-se o servidor: RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF n. 746.500-9, servidor da servidora do Departamento de Gestão de Obras, como Fiscal Substituto do Contrato: nº 030/2012-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **CONSÓRCIO CGL/FM RODRIGUES CH- 06/11**, constituído pelas empresas: **F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Processo n. 2011-0.358.990-0, Respondendo a partir de 04.12.2020.

Designa-se o servidor: RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF n. 746.500-9, servidor da servidora do Departamento de Gestão de Obras, como Fiscal Substituto do Contrato: nº 030/2012-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **CONSÓRCIO CGL/FM RODRIGUES CH- 06/11**, constituído pelas empresas: **F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Processo n. 2011-0.358.990-0, Respondendo a partir de 04.12.2020.

Designa-se o servidor: RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF n. 746.500-9, servidor da servidora do Departamento de Gestão de Obras, como Fiscal Substituto do Contrato: nº 030/2012-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **CONSÓRCIO CGL/FM RODRIGUES CH- 06/11**, constituído pelas empresas: **F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Processo n. 2011-0.358.990-0, Respondendo a partir de 04.12.2020.

Designa-se o servidor: RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF n. 746.500-9, servidor da servidora do Departamento de Gestão de Obras, como Fiscal Substituto do Contrato: nº 030/2012-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **CONSÓRCIO CGL/FM RODRIGUES CH- 06/11**, constituído pelas empresas: **F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Processo n. 2011-0.358.990-0, Respondendo a partir de 04.12.2020.

Designa-se o servidor: RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF n. 746.500-9, servidor da servidora do Departamento de Gestão de Obras, como Fiscal Substituto do Contrato: nº 030/2012-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **CONSÓRCIO CGL/FM RODRIGUES CH- 06/11**, constituído pelas empresas: **F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Processo n. 2011-0.358.990-0, Respondendo a partir de 04.12.2020.

Designa-se o servidor: RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF n. 746.500-9, servidor da servidora do Departamento de Gestão de Obras, como Fiscal Substituto do Contrato: nº 030/2012-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **CONSÓRCIO CGL/FM RODRIGUES CH- 06/11**, constituído pelas empresas: **F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Processo n. 2011-0.358.990-0, Respondendo a partir de 04.12.2020.

Designa-se o servidor: RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF n. 746.500-9, servidor da servidora do Departamento de Gestão de Obras, como Fiscal Substituto do Contrato: nº 030/2012-SEHAB, celebrado entre a SEHAB com a empresa: **CONSÓRCIO CGL/FM RODRIGUES CH- 06/11**, constituído pelas empresas: **F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Processo n. 2011-0.358.990-0, Respondendo a partir de 04.12.2020.

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA – CRF-G

DO PROCESSO Nº 2005-0.246.410-7

DESPACHO INTERLOCUTORIO DE CLASSIFICAÇÃO

Em face dos elementos constantes deste processo administrativo e considerando:

1) A solicitação da "Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB/SP" conforme documentos juntados entre às fls. 645/651;

2) Que o núcleo está gravado como Zona Especial de Interesse social e seus moradores são predominantemente de baixa renda;

3) O disposto no inciso I, do art. 13 da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017.

4) Que a classificação não pode ser confundida com a aprovação do processo de REURB, podendo a REURB ser deferida ou indeferida ao final;

CLASSIFICO A REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO "PROFILURB Péssago - Carmo", COMO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -

SEI DESPACHOS: LISTA 767

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ENDERECO